

DECRETO Nº 01/2020, de 02 de Janeiro.

**ATUALIZA O VALOR DA
UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO
- UFM PARA O EXERCÍCIO 2020.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX**, Estado de Pernambuco, **GIORGE DO CARMO BEZERRA**, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal Nº 263, de 31 de Dezembro de 2002 – Código Tributário, precisamente em seu art. 487, §2º;

CONSIDERANDO o índice de correção no período de 1,03274840 e a variação percentual de 3,274840% do IPCA/IBGE no período de Dezembro de 2018 a Novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Passa a ser de **R\$ 52,31 (cinquenta e dois reais e trinta e um centavos)**, o valor da UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO – UFM, para o exercício 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Camocim de São Félix, 02 de janeiro de 2020.


George do Carmo Bezerra
-PREFEITO-
GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO